

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

CNPJ: 88.489.786/0001-01
Rua Aparício Mariense nº 2751
C.E.P.: 97670-000 - São Borja - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 96/2018 - PR

Processo Administrativo: 153/2018
Processo de Licitação: 146/2018
Data do Processo: 20/07/2018

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço de medicamentos, destinados a distribuição aos pacientes usuários do SUS, junto a farmácia básica do Município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 231/2018 (Sequência: 4)

Ao(s) 2 de Agosto de 2018, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 17662, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 146/2018, Licitação nº. 96/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- s oito horas do dia dois do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (02/08/2018), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelos Decretos 17.516 de 26/01/2018 e 17.526 de 01/02/2018, formada pelos membros: PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, Servidora efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira; ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, GILEADE SILVA VIANA e MARINICE NIEDERAUER IENSEN, Servidores Efetivos, se reuniram na sala de licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 64, com a finalidade de dar continuidade ao Pregão Presencial nº 96/2018/PP/SMPOP/DCL, o qual tem por objeto o registro de preço de medicamentos dispensados na Farmácia Básica do Município para os pacientes usuários do SUS. Em continuidade ao certame, houve o prosseguimento da análise do Registro dos Medicamentos e Boas Práticas de Fabricação, as quais realizadas pelos servidores José Aurelio Rigo (Farmacêutico - Bioquímico), Renata Stefani Santa Catarina (Agente Operacional - Farmácia Básica), Francine Toller Saraiva Portela (Farmacêutica - Bioquímica) e, na data de hoje, também, pelo servidor Leonardo Oliveira Fernandes (Farmacêutico - Bioquímico). Concluída a análise, foi determinado intervalo das 12 horas às 13 horas. Ato contínuo, houve a informação das seguintes desclassificações, com base na análise das documentações analisadas pela equipe técnica: CIRÚRGICA SANTA CRUZ (documentação conferida pelo servidor Aurélio): item 152, registro vencido; WEL (documentação conferida pelo servidor Aurelio): documentação correta; DIMEVA (documentação conferida pelo servidor Aurelio): documentação correta; SOMA (documentação conferida pela servidora Francine): item 59 com Boas Práticas vencido e item 21 com registro que não confere com a forma farmacêutica; VERTICAL (documentação conferida pela servidora Francine): documentação correta; LICIMED (documentação conferida pelo servidor Aurélio): itens 130 e 131 com o registro vencido; AGIL (documentação conferida pelo servidor Aurélio): documentação correta; AGLON (documentação conferida pela servidora Francine): documentação correta; VICTÓRIA (documentação conferida pelo servidor Aurélio): documentação correta; CENTERMEDI (documentação conferida pela servidora Francine): item 107 com Boas Práticas vencido; DIMASTER (documentação conferida pela servidora Francine): item 59 com Boas Práticas vencido; CRISTÁLIA (documentação conferida pela servidora Francine): documentação correta; F & F (documentação conferida pela servidora Renata): item 02 sem Boas Práticas para a forma farmacêutica cotada, item 116 com registro vencido e sem petição 2, item 103 e 115 sem Boas Práticas, e item 69 sem registro; RIOCLARENSE (documentação conferida pela servidora Francine): itens 59, 132 e 133 com Boas Práticas vencido; MAURO MARCIANO (documentação conferida pela servidora Renata): item 24 com Boas Práticas em desacordo com a classe farmacêutica), item 77 sem Boas Práticas da marca cotada, e itens 118, 137 e 138 com Boas Práticas vencido; INOVAMED (documentação conferida pela servidora Francine): itens 59 e 86 com Boas Práticas vencida, e item 104 sem Boas Práticas para forma farmacêutica; ALTERMED (documentação conferida pelo servidor Leonardo): itens 22 e 126 com registros vencidos e sem petições, itens 53, 85, 93, 143 e 148 com Boas Práticas vencido, item 29 sem Boas Práticas para suspensão, itens 65 e 74 sem Boas Práticas para solução oral, item 126 sem Boas Práticas para injetável, e item 153 sem Boas Práticas na forma farmacêutica; PROMEFARMA (documentação conferida pela servidora Renata): documentação correta; MEDILAR (documentação conferida pela servidora Francine): itens 35 e 103 com Boas Práticas vencida, e item 128 com registro de marca diversa da cotada; CIAMED (documentação conferida pelo servidor Leonardo): documentação correta. A Pregoeira anunciou o início da sessão de lances. A empresa CENTERMEDI pediu a desclassificação da sua proposta para o item 28, o que foi deferido pela Pregoeira. A empresa MEDILAR pediu a desclassificação de sua proposta para os itens 50 e 110, o que foi deferido pela Pregoeira. A empresa PROMEFARMA pediu a desclassificação de sua proposta para o item 75, o que foi deferido pela Pregoeira. A proposta da empresa PROMEFARMA para o item 84 foi

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 96/2018 - PR

**CNPJ: 88.489.786/0001-01
Rua Aparício Mariense nº 2751
C.E.P.: 97670-000 - São Borja - RS**

**Processo Administrativo: 153/2018
Processo de Licitação: 146/2018
Data do Processo: 20/07/2018**

Folha: 2/3

desclassificada, em razão de estar bem acima do valor da referência. Encerrada a fase. No item 59, houve a desclassificação das empresas CENTERMEDI (primeira colocada) e ALTERMED (segunda colocada), em razão de apresentarem Boas Práticas vencido, passando o item à terceira colocada, qual seja, a empresa LICIMED. Houve a desclassificação da empresa AGIL no item 148, em razão de ter apresentado Boas Práticas vencido, tendo o item passado à segunda colocada, qual seja, a empresa CENTERMEDI. Passou-se à análise da documentação de habilitação, envelope nº02, que após analisada, foi rubricada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados. Pela Pregoeira foi determinada a suspensão do certame para análise da qualificação técnica pelos farmacêuticos responsáveis. A empresa SOMA manifestou interesse no acompanhamento da entrega do item 03. As empresas MEDILAR, SANTA CRUZ, RIOCLARENSE, LICIMED, CENTERMEDI, PROMEFARMA E INOVAMED manifestaram interesse na interposição de recurso, posteriormente. Nada mais havendo a Pregoeira, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Gileade Silva Viana, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Borja, 2 de Agosto de 2018

COMISSÃO:

Priscila Frederich de Oliveira - - Pregoeiro(a)
Adriana Piegas de Souza - - Equipe de apoio
Gileade Silva Viana - - Equipe de apoio
Marinice Niederauer lensen - - Equipe de apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Nilton Renato Gonçalves Alves - - Representante
João Luiz Tondolo - - Representante
Fabio Elias Leal - - Representante
Julio Vitorio Aliprandini - - Representante
Wagner Agne Nunes - - Representante
Ilfredo Ricardo Blank - - Representante
Elquer Izaias Balestrin - - Representante
Andre Luiz Barella - - Representante
Igor Antonio Vieira dos Santos - - Representante
Felipe Vescovi dos Santos - - Representante
Márcio Cristiano Moretto Braga - - Representante

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA**

CNPJ: 88.489.786/0001-01
Rua Aparício Mariense nº 2751
C.E.P.: 97670-000 - São Borja - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 96/2018 - PR

Processo Administrativo: 153/2018
Processo de Licitação: 146/2018
Data do Processo: 20/07/2018

Folha: 3/3

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Juliano Braga de Freitas - - Representante
Ana Lucia Annes Aenlhe - - Representante
Wilian Diego Bundchen - - Representante
Douglas Moraes - - Representante
Adriano Barcellos Lorenci - - Representante
José Aurélio Rigo - - Farmacêutico - Bioquímico
Renata Stefani Santa Catarina - - Agente Operacional
Francine Toller Saraiva Portella - - Farmacêutica - Bioquímica
Leonardo Oliveira Fernandes - - Farmacêutico - Bioquímico